



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 905/GR/UFFS/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.027858/2023-15, com Requerimento de Remoção cadastrado em 10 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor JASIEL SILVANO MACHADO GONÇALVES, Administrador, Siape 1918763, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para o Gabinete do Reitor, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício do servidor na Assessoria Especial de Governança e Integridade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor